



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR DURVAL CALEGARI COAN

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº21/2013 – Autoria: Vereadora Miraci de Lázara Tuani - PMDB

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Durval Calegari Coan, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de agosto de 2013.

Claudio dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de agosto de 2013

Élide Martorano
Diretora Administrativa